

# PUBLICADO NO DOE DE 15.10.2021

PROCESSO SELETIVO EM UMA ETAPA (SÓ DOUTORES) COM PROVAS REMOTAS –  
RESOLUÇÃO Nº 8.002/20

EDITAL EP 048-2021

## ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo, em reunião realizada em 14 de outubro de 2021, estarão abertas por vinte dias, no período das 9 horas (horário de Brasília) do dia 20 de outubro de 2021 às 17 horas (horário de Brasília) do dia 08 de novembro de 2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como **Professor Contratado III (MS-3.1)**, cargo nº 1260286, com salário de R\$ 1,918,72, referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Produção, na especialidade “Economia & Organizações”, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola Politécnica da USP, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do [link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao](https://uspdigital.usp.br/gr/admissao), no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

**2.1.** Não serão recebidas inscrições pelo correio, *e-mail*, *fax*, ou qualquer outro meio.

**2.2.** No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

**2.3.** Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

**2.4.** Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

**2.5.** É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> , ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

**2.6.** É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

**2.7.** Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

**3.** O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

**4.** Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar a seguinte disciplina:

I. PRO3820 - Introdução à Economia;

II. PRO3821 - Fundamentos de Economia;

III. PRO3810 - Introdução à Administração;

- IV. PRO3811 - Fundamentos de Administração;
- V. PRO3331 - Administração e Organização;
- VI. PRO3362 - Engenharia Econômica e Finanças;
- VII. PRO3363 - Economia de Empresas;
- VIII. PRO3330 - Engenharia e Sociedade.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

- I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição;
- II. Prova Didática.

**5.1.** As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à *internet* adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

**5.2.** O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

**5.3.** A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

**6.** Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola Politécnica da USP e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

**7.** Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

**8.** A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

**9.** Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

**10.** O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Princípios de Microeconomia
2. Princípios de Macroeconomia
3. Elementos de Economia Internacional
4. Mercado financeiro e de capitais
5. Financeirização e sua relação com a produção

6. *Environment, Social and Governance* (ESG) como fator de investimento e financiamento
7. Princípios e metodologia de análise e projeto organizacional com base na sociotécnica, sociotecnologia moderna e seus desdobramentos
8. Organização e gestão da empresa, da produção e do trabalho para produção sustentável
9. Estratégias para a internacionalização de empresas
10. Organização e gestão de sistemas complexos
11. Organização e gestão para a inovação tecnológica e organizacional
12. Relação de serviço aplicada a atividades industriais

a) Graduação:

- PRO3820- Introdução à Economia
- PRO3821 - Fundamentos de Economia
- PRO3810 - Introdução à Administração
- PRO3811 - Fundamentos de Administração
- PRO3331 - Administração e Organização
- PRO3362 - Engenharia Econômica e Finanças
- PRO3363 - Economia de Empresas
- PRO3330 - Engenharia e Sociedade

b) Pós-Graduação:

- PRO5775 - Análise Econômica de Sistemas de Operações
- PRO5839 - Organização industrial e desenvolvimento

**11.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> , à página institucional da Escola Politécnica da USP, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**12.** A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

**13.** O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola Politécnica da USP, para fins de homologação, após exame formal.

**14.** A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31.07.2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

**15.** Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

**16.** São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola Politécnica da USP, por meio do endereço eletrônico [svorcc.poli@usp.br](mailto:svorcc.poli@usp.br).

**ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
EDITAL ECA-USP Nº 46-2021  
RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
O Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes em reunião de 13.10.2021, torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (Professor Doutor) em jornada de 12 horas semanais de trabalho, com provas remotas nos termos da Resolução 8.002/2020, de 03 de agosto 2020, junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo na área de "Organizações, Comunicação e Relações Públicas", realizado nos dias 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2021, de acordo com o edital nº 30-2021-ECA, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), publicado no D.O.E. de 12.06.2021, que teve por candidato José Roberto Barsotti Baldin.

A Comissão de Seleção foi constituída pelos Profs. Drs.: Luiz Alberto Beserra de Farias/Professor Associado/CRP/ECA (Presidente), Antonio Roberto Chiachiri Filho/Professor Doutor/Universidade Metodista de São Paulo e Sérgio José Andreucci Júnior/Professor Doutor/Faculdade Cásper Líbero.

**CLASSIFICAÇÃO**

1º José Roberto Barsotti Baldin

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo o Relatório Final que foi homologado, em reunião de 13/10/2021 pelo referido conselho.

Obs: Houve 06 (seis) candidatos inscritos sendo que: (dois) candidatos cancelaram suas inscrições no sistema por ação própria, 1 (um) candidato informou por e-mail que não iria participar do processo seletivo e 2 (dois) candidatos não compareceram.

**ESCOLA POLITÉCNICA**

PROCESSO SELETIVO EM UMA ETAPA (SÓ DOUTORES) COM PROVAS REMOTAS – RESOLUÇÃO Nº 8.002/20  
EDITAL EP 048-2021  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo, em reunião realizada em 14 de outubro de 2021, estarão abertas por vinte dias, no período das 9 horas (horário de Brasília) do dia 20 de outubro de 2021 às 17 horas (horário de Brasília) do dia 08 de novembro de 2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), claro nº 1260286, com salário de R\$ 1.918,72, referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Produção, na especialidade "Economia & Organizações", nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola Politécnica da USP, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:  
I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);  
II. CPF (para candidatos brasileiros);  
III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;  
IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar a seguinte disciplina:

- I. PRO3820 - Introdução à Economia;
- II. PRO3821 - Fundamentos de Economia;
- III. PRO3810 - Introdução à Administração;
- IV. PRO3811 - Fundamentos de Administração;
- V. PRO3331 - Administração e Organização;
- VI. PRO3362 - Engenharia Econômica e Finanças;
- VII. PRO3363 - Economia de Empresas;
- VIII. PRO3330 - Engenharia e Sociedade.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição;  
II. Prova Didática.

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do

candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

- I – a elaboração de listas de pontos;
- II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;
- III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;
- IV – a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á à 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola Politécnica da USP e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Princípios de Microeconomia
2. Princípios de Macroeconomia
3. Elementos de Economia Internacional
4. Mercado financeiro e de capitais
5. Financeirização e sua relação com a produção
6. Environment, Social and Governance (ESG) como fator de investimento e financiamento
7. Princípios e metodologia de análise e projeto organizacional com base na sociotécnica, sociotecnologia moderna e seus desdobramentos
8. Organização e gestão da empresa, da produção e do trabalho para produção sustentável
9. Estratégias para a internacionalização de empresas
10. Organização e gestão de sistemas complexos
11. Organização e gestão para a inovação tecnológica e organizacional

12. Relação de serviço aplicada a atividades industriais a) Graduação:

- PRO3820- Introdução à Economia
  - PRO3821 - Fundamentos de Economia
  - PRO3810 - Introdução à Administração
  - PRO3811 - Fundamentos de Administração
  - PRO3331 - Administração e Organização
  - PRO3362 - Engenharia Econômica e Finanças
  - PRO3363 - Economia de Empresas
  - PRO3330 - Engenharia e Sociedade
- b) Pós-Graduação:
- PRO5775 - Análise Econômica de Sistemas de Operações
  - PRO5839 - Organização industrial e desenvolvimento

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Escola Politécnica da USP, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola Politécnica da USP, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31.07.2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados

na Assistência Acadêmica da Escola Politécnica da USP, por meio do endereço eletrônico [svorcc.poli@usp.br](mailto:svorcc.poli@usp.br).

COMUNICADO – Edital 049-2021  
Ref. Edital EP/Concursos – 031-2021

O Conselho Técnico-Administrativo Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sessão ordinária realizada em 14.10.2021, aprovou o pedido de inscrição do candidato Celso Jaco Faccio Júnior e indeferiu o pedido do candidato Lucas Anastasi Fiorani ao processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente temporário na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1, ou Professor Contratado II, referência MS-2, em jornada de 12 horas, claro/cargo nº 1260154, para o Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica – PEF, na especialidade "Sistemas e Materiais Estruturais", conforme edital 031-2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14.08.2021. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoirão a Comissão Examinadora do processo seletivo:

Titulares:  
Prof. Dr. Eduardo de Moraes Barreto Campello - (Prof. Associado) - PEF/EPUSP  
Prof. Dr. Jorge Munaiar Neto - (Prof. Associado) – EESC/USP  
Prof. Dr. Hermes Carvalho - (Prof. Adjunto) - UFMG  
Suplentes:  
Prof. Dr. Pedro Wellington Gonçalves do Nascimento Teixeira - (Prof. Doutor) - PEF/EPUSP  
Prof. Dr. Maximiliano Malite - (Prof. Titular) – EESC/USP  
Prof. Dr. Ricardo Azoubel da Mota Silveira - (Prof. Titular) – UFOP

COMUNICADO – Edital 050-2021

Ref. Edital EP/Concursos – 032-2021

O Conselho Técnico-Administrativo Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sessão ordinária realizada em 14.10.2021, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Motjaba Armandei e Victor Scarabelli Barbosa e indeferiu os pedidos dos candidatos Sidnei André dos Santos e Miguel Angelo de Carvalho Michalski ao processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente temporário na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1, em jornada de 12 horas, claro/cargo nº 1260227, para o Departamento de Engenharia Naval e Oceânica – PNV, na especialidade "Mecânica dos Sólidos e Dinâmica de Sistemas", conforme edital 032-2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14.08.2021. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoirão a Comissão Examinadora do processo seletivo:

Titulares:  
1. Prof. Dr. Alexandre Nicolaos Simos – Professor Associado – PNVE/USP  
2. Prof. Dr. Clóvis de Arruda Martins – Professor Associado – PME/EPUSP  
3. Prof. Dr. Guilherme Rosa Franzini – Professor Associado – PEF/EPUSP  
Suplentes:  
Prof. Dr. Gustavo Roque da Silva Assi – Professor Associado – PNVE/USP  
Prof. Dr. Celso Pupo Pesce – Professor Titular – PME/EPUSP  
Prof. Dr. Alfredo Gay Neto – Professor Associado – PEF/EPUSP

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

COMUNICADO FCF/ATAc nº 006/2021, de 14/10/2021  
Convocação para as provas e composição da comissão julgadora

Concurso para obtenção de título de Livre-Docência  
A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP comunica que as provas para o Concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental (FBA) desta Faculdade, na especialidade de "Química e Bioquímica de Alimentos", conforme Edital FCF-ATAc n.º 007/2021, de 06/07/2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/07/2021, no qual se inscreveu o candidato Prof. Dr. João Paulo Fabi, terá início no dia 29 de novembro, com instalação da Comissão Julgadora, cujos Membros Titulares são: Profa. Titular Bernadette Dora Gombossy de Melo Franco (FBA/FCF/USP - 1ª Presidente), Prof. Sênior Jorge Mancini Filho (FBA/FCF/USP), Profa. Titular Helena Teixeira Godoy (FEA/UNICAMP), Prof. Titular Carlos Alberto Labate (ESALQ/USP) e Prof. Titular Niels Olsen Saraiva Câmara (ICB/USP). Pelo presente fica convocado o candidato para a realização do concurso, no período de 29 e 30 de novembro a 1º de dezembro de 2021, com início no dia 29 de novembro, segunda-feira, às 7h30, no auditório "Profa. Maria Aparecida Pourchet Campos", do prédio da Administração da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, no campus da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" e via Google Meet, conforme previsto na Resolução USP nº 7955/2020.

COMUNICADO FCF/ATAc nº 007/2021, de 14/10/2021  
Convocação para as provas e composição da comissão julgadora

Concurso para obtenção de título de Livre-Docência  
A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP comunica que as provas para o Concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental (FBA) desta Faculdade, na especialidade de "Química e Bioquímica de Alimentos", conforme Edital FCF-ATAc n.º 007/2021, de 06/07/2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/07/2021, no qual se inscreveu a candidata Profa. Dra. Neuza Mariko Aymoto Hassimoto, terá início no dia 22 de novembro, com instalação da Comissão Julgadora, cujos Membros Titulares são: Prof. Associado Jolison de Oliveira Martins (FBC/FCF/USP - 1ª Presidente), Prof. Sênior Fernando Salvador Moreno (FBA/FCF/USP), Profa. Titular Helena Teixeira Godoy (FEA/UNICAMP), Prof. Titular Fernando Barbosa Júnior (FCFRP/USP) e Prof. Titular Sergio Alberto Rupp de Paiva (FMB/UNESP). Membro Suplente: Prof. Associado Rodrigo Ramos Catharino (FCM/UNICAMP). Pelo presente fica convocada a candidata para a realização do concurso, no período de 22 a 24 de novembro de 2021, com início no dia 22 de novembro, segunda-feira, às 7h30, no auditório "Profa. Maria Aparecida Pourchet Campos", do prédio da Administração da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, no campus da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" e via Google Meet, conforme previsto na Resolução USP nº 7955/2020.

**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
HOMOLOGAÇÃO - RELATÓRIO FINAL

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO, COMO PROFESSOR CONTRATADO III (MS-3.1), COM TÍTULO DE DOUTOR, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, ÁREA DE HISTÓRIA MODERNA. CANDIDATOS INSCRITOS: ROBSON LUIZ LIMA SANTOS, NATÁLIA TAMMONE, FLÁVIO REY DE CARVALHO, RENATA CABRAL BERNABÉ, CARLOS MÁRIO PAES CAMACHO, SILENE FERREIRA CLARO, PAULA CHAVES TEIXEIRA PINTO, BRENO FERRAZ LEAL FERREIRA.

De 13 a 15 de setembro de 2021, realizou-se remotamente, através da plataforma Google Meet, o processo seletivo simplificado para contratação de um docente por prazo determinado como professor contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas, no Departamento de História, área História Moderna da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, conforme Edital FFLCH/FLH n.º 005/2021 de 13/07/2021.

O Conselho do Departamento de História aprovou "ad referendum" os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do presente processo seletivo: Titulares: Profs. Drs. Adone Agnolin ( DH-FFLCH, Área de História Moderna, livre-docente,

presidente), Rodrigo Ricupero (DH-FFLCH/Hist do Brasil Colonial, doutor), Pedro Luis Puntoni (DH-FFLCH/Hist do Brasil Colonial, livre-docente); Suplentes: Profs. Drs. Eunice Ostrensky (DCP/FFLCH, doutora), Ana Hutz ( PUC-SP, doutora), Marcos Antonio Lopes Veiga (Colégio Mary Ward/Capes, doutor).

No processo seletivo inscreveram-se os seguintes candidatos Doutores: Robson Luiz Lima Santos, Natália Tammone, Flávio Rey de Carvalho, Renata Cabral Bernabé, Carlos Mário Paes Camacho, Silene Ferreira Claro, Paula Chaves Teixeira Pinto e Breno Ferraz Leal Ferreira. A candidata Renata Cabral Bernabé, cancelou sua inscrição, no Sistema GR, por ação própria em 20/08/2021.

O Prof. Dr. Pedro Luis Puntoni manifestou sua impossibilidade de participação e a Comissão de Seleção ficou assim composta: Profs. Drs. Adone Agnolin ( DH-FFLCH, Área de História Moderna, livre-docente, presidente), Rodrigo Ricupero (DH-FFLCH/Hist do Brasil Colonial, doutor) e Eunice Ostrensky (DCP/FFLCH, doutora).

No dia 13 de setembro de 2021, a partir das onze horas e trinta minutos, tiveram início, remotamente, os trabalhos com a instalação da Comissão de Seleção, para a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova didática. Às onze horas e trinta e sete minutos os candidatos Robson Luiz Lima Santos, Natália Tammone, Flávio Rey de Carvalho, Paula Chaves Teixeira Pinto e Breno Ferraz Leal Ferreira, também remotamente, tomaram ciência do calendário das provas, concordando com o mesmo. Os candidatos Carlos Mário Paes Camacho e Silene Ferreira Claro não compareceram ao certame.;

Ato contínuo, às onze horas e quarenta minutos teve início a arguição do memorial do candidato Robson Luiz Lima Santos. Às doze horas e quarenta minutos o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 1 "A Época Moderna: discussão cronológica e conceitual". Às dezesseis horas teve início a arguição do memorial da candidata Natália Tammone. Às dezessete horas a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 06 " O Estado Moderno". Às dezessete horas e dez minutos teve início a arguição do memorial do candidato Flávio Rey de Carvalho. Às dezoito horas e dez minutos o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 06 " O Estado Moderno". Às dezoito horas e vinte minutos teve início a arguição do memorial da candidata Paula Chaves Teixeira Pinto. Às dezenove horas e vinte minutos a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 2 " Europeus e não-europeus diante da Ideia de Europa".

No dia 14 de setembro de 2021, às onze horas e trinta minutos teve início a arguição do memorial do candidato Breno Ferraz Leal Ferreira. Às doze horas e trinta minutos o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 5 " As Reformas Religiosas". Face a um problema técnico, para resolução sem prejuízo do candidato, às treze horas e quatro minutos teve início a prova didática do candidato Robson Luiz Lima Santos. O Senhor Presidente, Professor Doutor Adone Agnolin, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra ao candidato, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 60 minutos. Às dezessete horas, teve início a prova didática da candidata Natália Tammone. O Senhor Presidente, Professor Doutor Adone Agnolin, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 48 minutos. Às dezoito horas e dez minutos teve início a prova didática do candidato Flávio Rey de Carvalho. O Senhor Presidente, Professor Doutor Adone Agnolin, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra ao candidato, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 55 minutos. Às dezenove horas e vinte minutos teve início a prova didática da candidata Paula Chaves Teixeira Pinto. O Senhor Presidente, Professor Doutor Adone Agnolin, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 57 minutos.

No dia 15 de setembro de 2021, face a um problema técnico, para resolução sem prejuízo do candidato, às doze horas e quarenta minutos teve início a prova didática do candidato Breno Ferraz Leal Ferreira. O Senhor Presidente, Professor Doutor Adone Agnolin, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra ao candidato, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 52 minutos.

Após a verificação das notas, a Comissão de Seleção, definiu a média final de cada um dos examinadores, que são as seguintes: Prof. Dr. Adone Agnolin: Robson Luiz Lima Santos: 3,5 (três inteiros e cinco décimos) (Reprovado); Natália Tammone: 9,0 (nove inteiros) (Aprovada); Flávio Rey de Carvalho: 7,0 (sete inteiros) (Aprovado); Paula Chaves Teixeira Pinto: 6,0 (seis inteiros) (Reprovada); Breno Ferraz Leal Ferreira: 9,5 (nove inteiros e cinco décimos) (Aprovado e indicado); Prof. Dr. Rodrigo Ricupero: Robson Luiz Lima Santos: 3,0 (três inteiros) (Reprovado); Natália Tammone: 9,0 (nove inteiros) (Aprovada); Flávio Rey de Carvalho: 7,0 (sete inteiros) (Aprovado); Paula Chaves Teixeira Pinto: 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) (Reprovada); Breno Ferraz Leal Ferreira: 9,3 (nove inteiros e três décimos) (Aprovado e indicado); Profa. Dra. Eunice Ostrensky: Robson Luiz Lima Santos: 3,5 (três inteiros e cinco décimos) (Reprovado); Natália Tammone: 9,5 (nove inteiros e cinco décimos) (Aprovada); Flávio Rey de Carvalho: 7,0 (sete inteiros) (Aprovado); Paula Chaves Teixeira Pinto: 6,0 (seis inteiros) (Reprovada); Breno Ferraz Leal Ferreira: 10 (dez inteiros) (Aprovado e indicado); Em seguida, o Senhor Presidente, proclamou publicamente o resultado, no qual foram reprovados os candidatos Robson Luiz Lima Santos e Paula Chaves Teixeira Pinto, e aprovados 1º Breno Ferraz Leal Ferreira, 2ª Natália Tammone e 3º Flávio Rey de Carvalho. O candidato Breno Ferraz Leal Ferreira foi aprovado e indicado para o preenchimento da vaga existente. O referido relatório fará parte integrante do processo citado e será submetido à apreciação do Conselho Técnico-Administrativo.

Aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo da FFLCH, em 07/10/2021.

**FACULDADE DE MEDICINA**

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/56/2021 - APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E PUBLICIDADE DE CANDIDATURA AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM (01) DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CARDIOPNEUMOLOGIA

Foi aprovada em 8 de outubro de 2021, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a indicação da seguinte Comissão de Seleção para o Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Cardiopneumologia, com base no programa da Disciplina de Cardiologia, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/49/2021, publicado no Diário Oficial de São Paulo de 14 de agosto de 2021:

DO DEPARTAMENTO:  
Prof.º Dr.º Ludmila Abrahão Hajjar (Presidente)  
Prof. Dr. Luiz Antonio Machado César – Suplente  
Prof. Dr. José Carlos Nicolau – Suplente